



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 017/2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da **Sra. Devair Dias Pedrozo da Silva**, em decorrência do falecimento do **Sr. Gilmar de Andrade da Silva**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 7º inciso I, art. 28 inciso I, art. 30 inciso I, art. 32, §1º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1.325 de 22 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.414/2016 e Lei Municipal nº 1.623/2021, que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em favor da cônjuge, **Sra. DEVAIR DIAS PEDROZO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 701034 SSP/MT e inscrita no CPF nº 482.284.271-15, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, em decorrência do falecimento do segurado, **Sr. GILMAR DE ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0585458-0 SESP/MT e CPF sob o nº 581.677.141-87, servidor inativo no cargo de Vigia, Classe “C”, Nível “01”, quando em atividade lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10218, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2024.07.03310P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do óbito, 06/09/2024**, data do óbito do segurado, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 02 de outubro de 2024.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania

CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)

Email: previnobres@previnobres.com.br